

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO AO CONTRATO Nº 4917-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Instituto Euvaldo Lodi - Goiás**, inscrita no CNPJ nº 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, 1544, Edif. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO representado neste ato pelo(a) seu(sua) representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4917-HEMU**, com vigência inicial em 16/06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação do serviço de contratação de estagiário de nível superior, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **12 meses**, entre **16/06/2024 e 15/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO

Revisam-se os valor unitário mensal do contrato, passando de R\$ 25,00 para R\$ 50,00, a partir de 16/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 15 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CN DL RFB v3
Parte
Data: 16/06/2024 11:58:48 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Humberto Rodrigues de Oliveira
CPF: ***.162.611-**
Parte
Data: 14/08/2024 14:46:12 -03:00



Instituto Euvaldo Lodi - Goiás

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TTW3A-CCU6L-KT9U4-MVR4D

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Humberto Rodrigues de Oliveira - Parte (CPF ***.162.611-**) em 14/08/2024 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.107.32.46	Lat: -16,662395 Long: -49,251328
	Precisão: 73 (metros)
Autenticação	hum*****@fieq.com.br
Email verificado	
PDfia9voNhGuXWBAexlsqJpUFqSujysczM9H3C2BpSI=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 14/08/2024 14:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 13/08/2024 15:29
- ✓ Leandra em 13/08/2024 16:06

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/TTW3A-CCU6L-KT9U4-MVR4D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4917-HEMU

Empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
CNPJ/MF sob o nº. : 01.647.296/0001-08

Nome do representante legal: Humberto Rodrigues de Oliveira
CPF n.º : 370.162.611-15
E-mail do representante: pauladenise.iel@fieg.com.br

Alteração nº: 4º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 04**, considerando o **contrato de prestação de serviço de contratação de estagiário de nível superior**, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

- 1- Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2024.
- 2- Solicita-se a revisão de valores, conforme quadro abaixo e proposta comercial em anexo:

Item	Descrição	Valor Atual Mensal	Valor Mensal Após Reajuste
1	Prestação de serviço de contratação de estagiário de nível superior	R\$ 25,00 por contrato	R\$ 50,00 por contrato

- 3- Solicita-se para a Gerência de Compras **análise de vantajosidade do respectivo contrato**, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Estado de Goiás – IGH/GO.

A título de justificativa, informamos que o contrato passará de R\$ 25,00 mensal por contrato para R\$ 50,00 mensal por contrato, no entanto, encaminhamos para a análise de vantajosidade para a cotação de preço de mercado.

Em oportuno, destaco que a data para os efeitos da revisão de valores presentes nesta solicitação é a partir de 16 de junho de 2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



PROPOSTA COMERCIAL

PROGRAMA DE ESTÁGIO

Para Instituto de Gestão e Humanização



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Programa de Estágio do IEL

O que é?

Serviço de integração entre o setor produtivo e o meio acadêmico para complemento à formação do estudante – seja ele de nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação.

Principais Vantagens:

- Oxigenação do quadro de funcionários e ferramenta para inovação (pessoas com novas ideias para problemas antigos, atuais e futuros);
- Excelente suporte, com central telefônica dedicada (segunda a sexta, das 8h às 18h) e portal on-line para gestão completa dos estagiários;
- Seguro 24 horas contra acidentes pessoais (morte, invalidez total ou parcial) + seguro 24h de despesa médica hospitalar e odontológica

Objeto:

Contratação estagiários para **Instituto de Gestão e Humanização**

Quantidade de Vagas	1 vaga
Taxa Mensal*	R\$ 50,00* contrato/ mês
Validade da Proposta	30/07/2024
Considerando a Bolsa de Estágio paga pelo IGH no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por estagiário.	

Leandra Monteiro Chapadeiro
Gerente de Mercado
IEL-GO

Laryssa Leite Cruz
Agente de Recursos Humanos

PROGRAMA DE ESTÁGIO – Governo do Estado de Goiás

IEL

Importante Saber

ESTÁGIO NÃO É EMPREGO

Trata-se de um programa de preparação para o trabalho produtivo do estudante. Portanto, não segue as mesmas regras que um contrato trabalhista. Nesse sentido, também não há vínculo empregatício, desde que as regras legais sejam cumpridas.

PARA TER UM ESTAGIÁRIO, É PRECISO TER UM SUPERVISOR

O supervisor deve ter formação ou experiência na mesma área do curso do estagiário e a área de atuação precisa ter relevância para o curso do estagiário.

SÓ NO IEL: SEGURO 24H PARA DESPESA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA

Além do seguro contra acidentes pessoais exigido por lei, seus estagiários integrados pelo IEL ainda têm um valor (benefício) de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas, o que inclui até a compra de medicamentos em caso de acidente.

ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO, GRADUANDO E PÓS-GRADUANDO

Você sabia que pode contratar estagiários do Ensino Médio? Pode. Além disso, existem programas de estágio para pós-graduação.

O ESTÁGIO PODE SER CANCELADO A QUALQUER MOMENTO

Lembre-se que estágio não é emprego, portanto, o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio pode ser feito a qualquer momento, sem custos extras.

A SUBSTITUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÃO INCIDE EM ENCARGOS TRABALHISTAS

Sua empresa não terá custos extras com encargos para finalizar um contrato de estágio e iniciar outro, ou seja, sem burocracia.

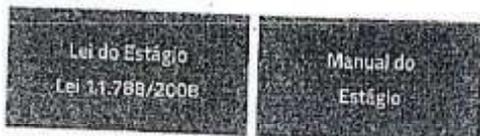
TEMPO DE ESTÁGIO

São, no máximo, 6 horas por dia, 30 horas semanais (com exceções previstas em lei), sendo que o período em estágio não pode coincidir com o horário das aulas na instituição de ensino. O tempo máximo que um estagiário pode atuar na mesma empresa é de dois anos (24 meses). Não há período mínimo.

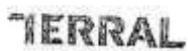
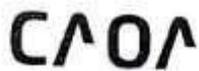
Leandra Monteiro Chapadão
Gerente de Mercado

Lyryana Naitiz Cruz
Igh

Regimentos Oficiais



Alguns clientes do programa de estágio



Atenciosamente,

Danilo Frutuoso de Oliveira

Consultor de Mercado – IEL/GO

danilofrutuoso.iel@fleg.com.br

(62) 3257-6505 | (62)99570-2444


Larissa Saldá Cruz
Gerente de Mercado


Leandra M. S. Chappaduro
Gerente de Mercado
IEL-GO